

Condições da Saúde Psíquica de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica:

Uma Revisão Integrativa da Literatura.

Fernanda Gomes Valverde¹

Everson Meireles ²

Roberval Passos de Oliveira³

Resumo: O presente estudo objetivou levantar o estado da arte acerca da violência doméstica contra a mulher com foco nos desdobramentos psicossociais e os prejuízos enfrentados pelas vítimas dessa forma de violência. Foram revisados artigos empíricos publicados no Brasil entre os anos de 2011 a 2021, acessados das bases SciELO, PePSIC, LILACS e BVS a partir dos seguintes descritores: Violência E Violência doméstica E Mulher. De um total de 6,448 artigos recuperados e avaliados à luz de critérios de inclusão previamente definidos, apenas sete estudos foram incluídos para a revisão integrativa. Os resultados revelaram que as mulheres vitimadas tendem a apresentar quadros reativos com importantes prejuízos nas suas vidas em pelo menos três dimensões analíticas: saúde psíquica, socialização e trabalho. Os estudos são discutidos a partir da compreensão da violência doméstica como um fenômeno complexo que merece ser abordado, para além das questões jurídicas, também sob a ótica da saúde pública.

Palavras-chave: Mulher; Violência; Violência doméstica.

Conditions of Psychic Health of Women Victims of Domestic Violence:

An Integrative Literature Review

Abstract. The present study aimed to raise the state of the art about domestic violence against women with a focus on psychosocial developments and the losses faced by victims of this form of violence.

¹Psicóloga, discente do Programa de Pós-graduação Lato Senso “Psicologia, Avaliação e Atenção à Saúde” da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

² Doutor em Psicologia / Avaliação Psicológica. Professor do Programa de Pós-graduação Lato Senso “Psicologia, Avaliação e Atenção à Saúde” da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

³ Doutor em Saúde Pública, Mestrado em Saúde Coletiva e Especialização em Saúde do Trabalhador. Professor do Programa de Pós-graduação Lato Senso “Psicologia, Avaliação e Atenção à Saúde” da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Empirical articles published in Brazil between 2011 and 2021 were reviewed, accessed from SciELO, PePSIC, LILACS and BVS databases using the following descriptors: Violence And Domestic Violence And Women. A total of 6,448 articles retrieved and taking into account defined inclusion criteria, only seven studies were included for the integrative review. The results revealed that victimized women tend to have reactive conditions with significant losses in their lives in at least three analytical dimensions: mental health, socialization and work. The studies are discussed from the understanding of domestic violence as a complex phenomenon that deserves to be addressed, in addition to legal issues, also from the perspective of public health.

Key-words: Women; Violence; Domestic violence.

A violência doméstica e familiar contra a mulher tem se revelado um fenômeno de impacto político-social nefasto, marcado por seu caráter sexista de abrangência endêmica, exigindo da academia, da sociedade civil e do poder público, um empreendimento grandioso e todo um aparato teórico-prático para melhor compreendê-lo e combatê-lo. No princípio os estudos de gênero focavam exclusivamente na afirmação da mulher enquanto sujeito de direitos e credora de uma reparação social tardia pelo sem número de violações sofridas. Estas análises preliminares tiveram sua origem a partir de produções empíricas, juntamente com os esforços da militância feminista dentro das instituições de pesquisa, aliadas aos atores sociais e governos regionais e internacionais, passando a ser concebidos consoante à formatação que hoje se conhece após o início da primeira metade do século XX (Scott, 2018).

No final do século XIX e começo do século XX, na chamada primeira onda do feminismo, os estudos de gênero são entendidos, na gramática das ciências sociais, como um movimento político e social inserido no campo maior da militância acadêmica de mulheres, distinguindo-se, especialmente, por lutar em favor dos interesses do gênero feminino e por não transigir em relação ao estabelecimento cultural e político do papel de gênero que, ao longo do tempo, vem sendo reservado às mulheres (Costa, 2011).

Seguindo nesse contexto das produções textuais sobre gênero e violência contra mulher, faz-se importante considerar a categoria de análise “violência doméstica e familiar contra mulher”. Esta categoria é definida por comportamentos comissivos ou omissivos, que tenham sua origem na diferença constituinte dos gêneros e que venham a provocar aflição moral, física, psicológica, patrimonial, sexual, seja na esfera do lar. Outro fator definidor desta categoria é o caso de existir, entre essas pessoas,

estreita relação de querença, tendo o ofensor coexistência atual ou passada com a vítima (Souza & Silva, 2019).

Em meados dos anos 90 do século passado, a luta feminista no Brasil ganha um grande marco sócio-jurídico, que se materializou por meio das normas introduzidas no ordenamento transnacional pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”, que foi promulgada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 9 de junho de 1994 (Bandeira, 2015).

No contexto sócio histórico brasileiro, a violência doméstica familiar contra a mulher, entendida enquanto categoria sociojurídica, somente pôde passar a ser quantificada em números de Estado, como consequência direta da internalização da CEDAW (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres) pelo Brasil. Exemplo bem sucedido desta contagem é o Atlas da Violência, que evidencia um aumento da violência contra a mulher no Brasil. No período entre 2008 e 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Isso significa que uma mulher é assassinada no Brasil a cada duas horas. O Brasil, neste mesmo período, registrou um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres, sendo que, entre 2013 e 2018, a taxa de homicídios na própria residência aumentou 8,3%, havendo estabilidade entre 2017 e 2018 (IPEA, 2018).

Estes dados, apesar de alarmantes, representam apenas a “ponta do iceberg”, dado os elevados índices de subnotificação, pois, muitas vezes, tais situações não são denunciadas e, conseqüentemente, não são contabilizadas. Para além das questões de gênero, outro marcador tem sido associado à violência contra a mulher no país: a questão étnico-racial. Mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não-negras (IPEA, 2018). O Estado da Bahia, cujo percentual de pessoas autodeclaradas negras era aproximadamente 81% em 2018 (IBGE/PNAD, 2018), encontrava-se em terceiro lugar dentre os Estados da Federação em homicídios de mulheres, em números absolutos: São Paulo (n = 182), Minas Gerais (n = 136), Bahia (n = 101) e Rio Grande do Sul (n = 100). Na cidade de Salvador, por exemplo, entre os meses de março e agosto de 2020, tinham sido expedidas 1.120 medidas protetivas de urgência nas quatro Varas de Violência Doméstica da cidade (IPEA, 2018).

Diante desse quadro de violência estrutural contra a mulher, sobretudo contra as mulheres negras, iniciativas governamentais têm sido implementadas no país. Inicialmente, as iniciativas se mostraram fortemente ligadas à atividade da Segurança Pública, com a criação e implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS), tendo sido a primeira unidade deste tipo inaugurada no ano de 1985, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (IPEA, 2018).

Outro importante marco foi a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Nesse mesmo ano, foi reformulado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão da estrutura do Estado criado no ano de 1985. Desse ano até 2010, o CNDM passou por diversas transformações até atingir a atual formatação. A Lei Maria da Penha, que é considerada herdeira e produto direto da CEDAW, foi sancionada em 07 de agosto de 2006, como consequência manifesta da condenação sofrida pelo Brasil, no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Maria da Penha Maia Fernandes X Brasil (CIDH/OEA, 2001).

Outros importantes avanços no combate à opressão de gênero, no contexto brasileiro, foram as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (realizadas entre os anos de 2004 e 2016); os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (concebidos entre os anos de 2004 e 2015); a Central de Atendimento à Mulher/Ligue 180 (2005); a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007); o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres (2007); as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2008); o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (2009) e, mais recentemente, a primeira Delegacia Especializada em Femicídio (DEF) do país, criada (2015) e instalada na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, no ano de 2016 (Brasil, 2010).

Em contraponto a este percurso histórico social e jurídico, marcado por relevantes conquistas para as mulheres, faz-se necessário mencionar retrocessos enfrentados no campo dos direitos de gênero e na luta pela igualdade entre os sexos. Dentre as perdas, pode-se apontar o desmonte das estruturas de Estado, como, por exemplo, a desmobilização das conferências nacionais de políticas para as mulheres, o enfraquecimento da atuação do Ministério da Saúde, nas políticas de planejamento familiar, direitos sexuais e reprodutivos, e o mais importante: o avanço conservador vivido desde o ano de 2015, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, devido ao perfil pouco progressista da atual gestão federal, bem como de sua antecessora (Souza e Silva, 2019).

Diante desse cenário, mostra-se relevante pesquisar a temática por entender que a violência doméstica contra a mulher se configura numa questão inserida nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. É preciso um olhar cuidadoso e atento a essas questões, identificando aspectos sociais e psicológicos da violência doméstica contra mulher (Pinto, 2003). Segundo Souza e Silva (2019), a violência vivida por mulheres em seus relacionamentos acaba por instalar um padrão comportamental, no qual a violência torna-se a resposta para remediar os conflitos surgidos no âmbito doméstico/parental.

Frente a isso, surgem quadros somáticos diversos, como dores crônicas, distúrbios gastrointestinais, quadros ansiogênicos, estresse patológico e patologias decorrentes, incidentes de irritabilidade e agressões, estados depressivos e fóbicos (Souza & Silva, 2019). Junta-se a estas semiologias a experiência do trauma, que imprime uma marca permanente na memória e subjetividade dessas mulheres. Assim, ao vivenciarem a violência extrema, sentida como prenúncio real da morte iminente, também vivem constante temor, elevado pânico, sofrimento profundo e grande angústia (Ferraz & Labronici, 2015).

Ademais, outro fato necessário de ser apontado é o importante lugar ocupado pela “família genealógica” destas mulheres. Em significativa parte das vezes, a família de origem figura como símbolo e estratégia de apoio e autoproteção para as vítimas (Gomes, Diniz, Reis & Erdmann, 2015). Para Lucchese, Avoglia e Silva (2017), as mulheres, vítimas de violência, vivem longos períodos submetidas a inúmeras humilhações, agressões e, até mesmo, torturas, dado o extenso lapso temporal requerido para que as vítimas decidam buscar ajuda e/ou denunciar seus algozes. Isto porque muitas das agredidas creem na transformação dos seus agressores, permitindo-se viverem o constante ciclo da violência, sem ao menos se darem conta de que à medida que o tempo passa sua autoestima e autoimagem são afetadas por tais condições indignas.

A literatura que aborda as diversas formas de violência de gênero tem dado destaque ao fato de a violência psicológica (uma das quatro formas comumente discriminadas pelos estudos – as outras três são: violência física, sexual e patrimonial) e seus consequentes desdobramentos para a saúde emocional feminina, não estar recebendo a devida atenção dos pesquisadores da área. (Lucchese et al., 2017).

Assim, não se verificam como expressivas as narrativas nas quais as vítimas refiram tal forma de violência e seus consequentes, o que poderia indicar que há uma incontestável banalização da violência

psicológica e naturalização/tolerância à degradação das condições de bem estar psíquica das ofendidas (Lucchese et al., 2017).

Outro ponto a ser destacado é a existência, em torno de certa convenção linguística, política, acadêmica e social, de que a ocorrência nominada e/ou admitida como forma inequívoca da violência sofrida por essas mulheres seja somente a agressão verificável fisicamente (somaticamente). Havendo, então, a contribuição disso para que as vítimas não denunciem formas de violência tidas como subjetivas demais para serem validadas pelo discurso jurídico-social vigente – por exemplo: a violência psicológica ou, até mesmo, a sua forma patrimonial executada com o intuito de intimidar e atemorizar a agredida (Silva; Lemos, 2020).

Diante deste quadro alarmante de violência contra a mulher no país, com aumento do número de casos de violência doméstica e feminicídio observado ao longo dos anos (IPEA, 2018), o presente estudo caracteriza-se por ser uma revisão integrativa de literatura, cujo interesse é caracterizar o estado da arte sobre a violência doméstica contra a mulher e identificar os desdobramentos psicossociais e os prejuízos enfrentados pelas vítimas dessa forma de violência. Sendo assim, buscou-se compreender as condições da saúde psíquica das mulheres vítimas de violência doméstica e analisar quais os principais fatores e impactos que atravessam as mulheres vitimadas pela violência de gênero.

Método

Estabeleceu-se como método a nortear o presente trabalho a revisão integrativa da literatura, a partir da seleção de artigos que se encontram disponibilizadas nas bases de dados Scientific Electronic Library Online – Brasil (SciELO Brasil), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Portal Regional da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Para a revisão integrativa da literatura foram seguidas as orientações de Souza, Silva e Carvalho (2010). Foram estabelecidos, previamente, os descritores (termos chave) para a busca e os critérios de inclusão, conforme detalhado a seguir. Descritores: Violência E Violência doméstica E Mulher. Para serem incluídos nesta revisão integrativa, os estudos deveriam atender a todos os seguintes critérios: ser estudo empírico; estar disponível em texto completo; ser redigido em língua portuguesa; ter sido publicado em periódicos nacionais entre os anos 2011 e 2021. A busca pelos estudos ocorreu durante o mês de abril de 2021.

A partir dos trabalhos selecionados foram avaliadas as seguintes informações: plataforma de busca; periódico; título; autoria; sexo dos autores; formação do autor; filiação institucional; objetivo geral; palavras-chave; método; descrição de amostras e principais resultados obtidos nos estudos. Os conteúdos, anteriormente mencionados, foram todos dispostos em tabelas e submetidos à análise descritiva e avaliações qualitativas, que buscaram confluências e divergências entre os resultados apresentados nas publicações selecionadas para a revisão integrativa. A partir destas análises, foram propostas categorias analíticas de síntese, objetivando descrever o grupo de estudos submetidos à revisão.

Resultados

A busca retornou com um total de 6.448, sendo 3.186 obtidos por meio da base Scielo; 940 da Pepsic; 862 da LILACS e 1.460 da BVS, os quais tiveram seus títulos e resumos lidos. Desta leitura inicial, considerando os critérios de inclusão previamente estabelecidos, foram selecionados 19 estudos. Cinco destes estudos foram excluídos por estarem duplicados, tendo restado 14 artigos, os quais foram lidos na íntegra. Destes, outros sete foram excluídos com base nos critérios de inclusão/exclusão anteriormente citados. Desse modo, foram eleitos sete artigos para a revisão integrativa aqui apresentada, sendo 03 artigos da base Scielo, 02 do Pepsic, 01 da Lilacs e 01 da BVS.

Caracterização dos estudos incluídos

Os artigos foram publicados em periódicos diversos, sendo mais comum a Revista Texto Contexto Enfermagem (02 artigos). Ao longo do período estudado (2011 a 2021) observou-se que apenas no ano de 2015 houve publicação de dois estudos. Os demais foram publicados um por ano (2011; 2017; 2019; 2020 e 2021). No que tange ao sexo dos/as pesquisadores/as, foi preponderante o sexo feminino – de um total de 22 autores/as e coautores/as, 21 foram do sexo feminino. A formação mais comum das/os primeiros/as autores foi Psicologia (quatro autoras/es) e Enfermagem (três autoras/es). Quanto à filiação instrucional parte considerável (n = 05) era de instituições públicas, das regiões Sul (n = 03), Sudeste (n = 02), Nordeste (n = 01) e Centro- Oeste (n = 01). Todos os estudos foram desenvolvidos a partir de metodologias qualitativas, com recorte transversal. Detalhamento destas variáveis é dado na Tabela 1.

Tabela 1. Estudos incluídos na revisão integrativa de literatura.

N	Plataforma de busca	Periódico	Autoria/ano	Sexo dos/as autores/as	Formação dos/as autores/as	Filiação institucional
1	BVS	Psicologia: Ciência e profissão	Santos e Moré (2011)	F (n = 02)	Psicologia	UFSC
2	LILACS	Pensando Famílias		F (n = 02)	Psicologia	ULBRA e Consultório de Psicologia e FAMAQUI- RS
3	Pepsic	Boletim da Academia Paulista de Psicologia	Lucchese; Avoglia e Silva (2017)	F (n = 03)	Psicologia	Universidade Metodista de São Paulo
4	Scielo	Revista Latino-Americana de Enfermagem	Sousa; Araújo; Souto; Santos; Santos e Almeida (2021)	F (n = 05) M (n = 01)	Enfermagem	UFPE; UFPB
5	Scielo	Texto Contexto Enfermagem	Ferraz e Labronici (2015)	F (n = 02)	Enfermagem	UFPR
6	Scielo	Texto Contexto Enfermagem	Gomes; Diniz; Reis e Erdmann (2015)	F (n = 04)	Enfermagem	UFBA e UFSC
7	Scielo	Psicologia & sociedade	Campos; Tchalekian e Paiva (2020)	F (n = 03)	Psicologia	USP

Elaborado pelos/as autores/as.

Caracterização das mulheres que participaram dos estudos

Necessário se faz sublinhar que para melhor compreensão dos participantes das pesquisas aqui analisadas, é preciso ter em vista indicadores como idade, nível de formação, ocupação laboral no momento da pesquisa e estado civil, entre outros, sendo assim optou-se por trazer ao longo desta sessão informações que permitam identificar melhor os sujeitos de pesquisa.

O número total de participantes nos estudos listados na Tabela 1 foi de 191 mulheres e três profissionais da saúde, o que totalizou 194 indivíduos. A partir da análise do material, foi identificado que os artigos de autoria de Santos e Moré (2011) e Sousa et al. (2021) abordaram dados amostrais próximos, podendo-se dizer que das 162 mulheres pesquisadas, em ambas as publicações, mostram haver um maior número de participantes com idade mínima de 30 anos e máxima 70 anos; alfabetizadas, com níveis de escolaridade variando entre o ensino fundamental incompleto e o superior completo. Em relação ao estado civil consta que a maior parte da amostra (Sousa et al., 2021) mantinha em união estável.

No que tange ao critério de moradia (Sousa et al., 2021), a maior parte das participantes estavam morando com alguém. Já em relação às condições de trabalho vividas pelas entrevistadas (Santos e Moré, 2011), a maior parte da amostra desenvolvia atividades operacionais (trabalhadora doméstica, donas do lar, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de caixa), sendo que duas delas ao tempo da pesquisa, encontravam-se desempregadas; no estudo de Sousa et al. (2021), parte significativa não exercia qualquer função remunerada. O critério de renda foi verificado nos dois artigos, aparecendo no estudo de Santos e Moré (2011), ganhos variando de um salário mínimo até três salários mínimos; e até um salário mínimo (Sousa et al., 2021).

Nas publicações de Lucchese et al. (2017), Ferraz e Labronici (2015) e Gomes et al. (2015) registrou-se uma amostra total de 28 mulheres que reuniam entre si condições de semelhança quanto a terem todas elas buscado auxílio policial ou das redes de apoio sócio-familiar próximo a elas. Além de terem sido todas elas vitimadas pelos próprios companheiros/esposo. Observou-se, ainda, nas produções de Ferraz e Labronici (2015) e Gomes et al. (2015) as seguintes especificidades, respectivamente: mulheres que permaneceram no convívio com os agressores após buscaram pelo auxílio policial e o fato enfatizado de serem mulheres negras o sujeito de pesquisa.

Os autores Souza e Silva (2019) e Campos, Tchalekian e Paiva (2020), trabalharam, respectivamente, com pesquisas: uma de cunho documental (revisão sistemática), com amostras dos anos de 2012 a 2016, incluindo duas produções oriundas do Estado da Bahia (Salvador), com mulheres agredidas e profissionais da saúde com atuação junto a este público; assim como, também, o outro trabalho buscou por profissionais da saúde e da área social com atuação junto a estes mesmos sujeitos em unidade de média complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no ano de 2020.

Objetivo dos estudos e fenômenos investigados

O estudo de Santos e Moré (2011) buscou caracterizar o impacto da violência na dinâmica relacional familiar, assim como sua transgeracionalidade em famílias de mulheres que sofreram agressão física. No estudo, ficaram evidentes sintomáticos quadros de silenciamento e isolamento das mulheres agredidas, sendo que as autoras delineiam o contexto sociocultural vivido na Região Sul do Brasil pelas participantes como capaz de engendrar expressões próprias da violência doméstica, o que pode denotar precariedade no aparato social disponível para suportar estas vítimas. A publicação

pontua de maneira fulcral a questão da transgeracionalidade da violência como tema que necessita de imediata intervenção para que seja rompido o ciclo de violência vivido pelas agredidas e pelos agressores.

Souza e Silva (2019) analisaram as publicações nacionais entre 2012 a agosto de 2016 sobre estratégias de enfrentamento utilizadas por mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica. As principais conclusões do estudo indicam que a violência contra a mulher além de provocar lesões físicas também acarreta grave sofrimento psicológico ou, até mesmo, grave situação de risco contra a vida das vítimas.

A publicação aponta que os recursos de enfrentamento acionados por estas vítimas vão desde atitude positiva de mobilização de recursos internos até a busca por apoio familiar, religioso e dos profissionais da saúde com atuação na atenção primária que, segundo o estudo, não estariam totalmente aptos para lidar com o fenômeno da violência. O estudo também registou o caráter intergeracional/transgeracional da violência doméstica e familiar, ao tempo que aponta que a ineficiência da Lei Maria da Penha é motivo de interferência no enfrentamento positivo das agressões pelas vítimas (Souza & Silva, 2019).

Lucchese et al. (2017) buscaram identificar as questões ligadas à dinâmica psíquica e aos mecanismos defensivos nas vítimas da violência doméstica. Como resultados, são apontados que a dinâmica psíquica da mulher passou a ser afetada pela dificuldade de simbolização de suas vivências, *déficit* em gerir crises, subjetividade tensa e ambígua, dependência emocional e, junto com isso, comportamento de imaturidade e insegurança. Foi possível também observar comprometimento no desenvolvimento psicológico dessas mulheres e o aparecimento de sintomas toxicomânicos ligados ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Sousa et al. (2021), estudaram os condicionantes relacionados à violência vivenciada por mulheres idosas. A violência e o seu agravamento estão diretamente relacionados ao avanço da idade as condições crônicas de saúde e a dependência funcional da pessoa idosa em relação ao eventual agressor. As autoras pontuam que, à medida que os aspectos qualitativos da vida do idoso são afetados pela deterioração típica da velhice e, por conta disso, decaem, maior torna-se o risco da mulher idosa ser vitimada pela violência de gênero.

Ferraz e Labronici (2015) buscaram entender os significados dados pelas mulheres violentadas à continuidade da convivência com o seu algoz, após formalmente denuncia-lo aos órgãos do sistema

de justiça e persecução penal. Para as autoras, o fenômeno da violência vem, sobretudo, acompanhado de linguagem degradante ofensiva, que gera certo prejuízo da subjetividade e da corporeidade das vítimas, o que leva a uma nova configuração das percepções de si, do outro e do mundo. A permanência das mulheres em situação de violência tem relação com o fato destas se perceberem inferiores, inseguras, desvalorizadas e em desamparo, além da dependência emocional que, muitas vezes, aparecem como fator que contribui para a explicação do quadro.

Para as autoras Ferraz e Labronici (2015), os recursos que favorecem uma saída da situação de violência são a autoestima elevada e a valorização de experiências positivas em detrimento das negativas, que levam a ansiedade e depressão. O artigo trouxe, ainda, que a baixa autoestima se relaciona a quadros clínicos de ansiedade e depressão, sendo um fator importante para se compreender os riscos de diferentes níveis oferecidos à saúde mental feminina. Outros pontos relacionados ao adoecimento emocional das vítimas é o aparecimento do transtorno do estresse pós-traumático, abuso de álcool e drogas e tentativas de suicídio. Nesse estudo, não foram apresentados dados relevantes sobre recursos de enfrentamento e, tampouco, algum auxílio da rede social.

Gomes et al. (2015) investigaram as conceituações trazidas por mulheres que passaram pela experiência da violência matrimonial, bem como os componentes intrínsecos à estruturação da rede de apoio social. O artigo foi construído a partir de uma pesquisa que buscou relatar a dinâmica de atuação de uma organização da sociedade civil – Coletivo mulheres do Calafate (CMC) –, voltada para o acolhimento de mulheres violentadas pelos seus companheiros. O texto trouxe, ainda, a importância da estrutura familiar como suporte essencial para ajudar as mulheres a atravessarem o período de agressões, muitas vezes, de longa duração. As mudanças possíveis de serem promovidas nas representações sociais relacionadas à violência de gênero foram apontadas como importantes ferramentas para o enfrentamento do fenômeno da violência contra a mulher e do ciclo contínuo de agressões.

Campos et al. (2020) problematizaram a posição assumida pelas mulheres frente aos episódios de violência vivenciados durante o primeiro período da pandemia de COVID-19, com foco na vulnerabilidade destas mulheres. Por tratar da atuação dos profissionais da saúde e da área social junto às mulheres agredidas durante o período pandêmico, os profissionais relataram terem se intensificado os casos de agressão contra a mulher, oportunidade na qual apontaram ter percebido na sua atuação o caráter naturalizante que retrata a maioria das relações de violência de gênero.

Principais resultados encontrados nos estudos

Diante dos resultados apresentados nos tópicos acima, procedeu-se a uma análise qualitativa dos temas abordados e principais resultados apontados nos sete estudos, de modo que foi possível intuir 04 categorias analíticas que representam uma síntese dos temas e achados dos estudos revisados: (1) impactos / prejuízos mais comuns na vida das mulheres; (2) prejuízo na saúde psíquica; (3) prejuízo na socialização e (4) prejuízos no trabalho.

Impactos / prejuízos mais comuns na vida das mulheres

Quanto aos impactos e prejuízos na vida destas mulheres, verificou-se que, para Souza e Silva (2019), a violência é causa de consideráveis agravos nas condições gerais de saúde da mulher, bem como há uma clara ineficiência da aplicação da Lei Maria da Penha, vindo isso a piorar a situação vivida por essas mulheres. Cabe salientar que as autoras observam em seu estudo que o material que serviu de base às suas conclusões não possibilitou arguir com precisão em quais pontos ou os porquês da Lei Maria da Penha ser avaliada como de eficácia deficiente, isto porque o material coletado por essas autoras reporta como breve o lapso temporal de vigência do diploma legal, iniciada em agosto de 2006 (as publicações foram produzidas entre 2006 e 2011), fato este que, então, impossibilitou a viabilidade desta mensuração.

A questão acima levantada não deve ser vista apenas sobre um olhar jurídico-penal, mas também sob a ótica da saúde pública, buscando, assim, reverter o quadro de ausência de profissionais qualificados para lidar com a situação conforme afirmado pelas autoras. Lucchese et al. (2017) apontaram como consequências gerais sofridas por estas mulheres a diminuição das suas habilidades de se colocar verbalmente em público, ao tempo que afirmam o aumento dos riscos de morbidades e patologias severas das mulheres submetidas a violência.

Para Sousa et al. (2021), a violência doméstica é um condicionante capaz de majorar condições crônicas de saúde, dependência/de capacidade funcional, diminuição da qualidade de vida, bem como aumentar a vulnerabilidade do idoso em função do avanço da idade. Outros pontos destacados foram: não estarem em um relacionamento associado à violência ao idoso; que as mulheres idosas com dificuldades financeiras estão mais propícias de sofrerem violência doméstica; e que os maus tratos contra o idoso encontram na violência doméstica causa de ampliação do sofrimento; e que havendo

maior relação de dependência entre a vítima idosa e o agressor, maior será a chance de ocorrer violência doméstica.

A linguagem degradante, conforme Ferraz e Labronici (2015), tem se mostrado como um dos impactos diversos que estão associados a vivência da violência do âmbito doméstico e familiar, existindo ainda como consequências desta violência a intimidação e o medo de represálias sofridas, bem como perda do suporte financeiro, diminuição dos cuidados pessoais (autocuidado) da mulher para consigo mesma, aparecimento de cicatrizes e implicações para a saúde e qualidade de vida da vítima.

Gomes et al. (2015) apontam a naturalização da violência como desdobramento direto dos longos períodos de violência; enquanto Campos et al. (2020) referem como a crise da COVID-19 tem ampliado as desigualdades que produzem a violência doméstica no cotidiano. Para as autoras: a dificuldade de abordar a violência sofrida por meio de aplicativos tecnológicos está associada a fatores como obstáculos a conexão pela internet e baixo conhecimento tecnológico; a violência produz vulnerabilidade social; as mulheres tiveram acrescentados aos acúmulos de tarefas de cuidados do marido, do lar e dos filhos a insegurança e o medo do adoecimento pela COVID-19.

Prejuízos na saúde psíquica

Em relação aos prejuízos causados à saúde psíquica das mulheres violentadas, os estudos apresentam uma série de resultados que chamam a atenção para a necessidade de se reconhecer a questão da violência doméstica também como uma questão de saúde pública, conforme resultados sumarizados na Tabela 2.

Tabela 2. Síntese dos desdobramentos psíquicos e comportamentais em mulheres vítimas de violência doméstica.

Principais desdobramentos	Estudos
Ansiedade, medo, angústia e tensão.	(Campos, Tchalekian & Paiva, 2020; Ferraz & Labronici, 2015; Lucchese, Avoglia & Silva, 2017; Souza & Silva, 2019)
Depressão, melancolia, perda da esperança, falta de ânimo, ausência de desejos.	(Campos, Tchalekian & Paiva, 2020; Gomes, Diniz, Reis & Erdmann, 2015; Lucchese, Avoglia & Silva, 2017; Souza & Silva, 2019)
Transtorno pós-traumático e estresse.	(Ferraz & Labronici, 2015; Lucchese, Avoglia & Silva, 2017)

Uso abusivo de álcool e outras drogas.	(Campos, Tchalekian & Paiva, 2020; Ferraz & Labronici, 2015)
Baixa autoestima, transtorno de imagem, complexo de inferioridade, sentimento de desvalor, envergonhamento de si, sentimento de vazio, desamparo, abandono e culpa, bloqueio emocional e autocrítica exacerbada. isolamento/silenciamento.	(Ferraz & Labronici, 2015; Gomes, Diniz, Reis & Erdmann, 2015; Lucchese, Avoglia & Silva; Santos & Moré, 2011; Souza & Silva, 2019); (Gomes, Diniz, Reis & Erdmann, 2015; Souza & Silva, 2019);
Traumas emocionais, imaturidade, insegurança, ego fragilizado e comprometimento no desenvolvimento.	(Lucchese, Avoglia & Silva, 2017; Souza & Silva, 2019; Sousa et al., 2021);
Comprometimento cognitivo.	(Lucchese, Avoglia Silva, 2017; Sousa et al., 2021).
Ideações suicidas	(Ferraz & Labronici, 2015).

Em relação aos prejuízos causados à saúde psíquica das mulheres violentadas tem sido observada o surgimento de sintomas como ansiedade, medo, angústia e tensão (Souza e Silva, 2019; Lucchese; Avoglia e Silva, 2017; Ferraz e Labronici, 2015 e Campos; Tchalekian e Paiva, 2020); depressão, melancolia, perda da esperança, falta de ânimo, ausência de desejos (Souza e Silva, 2019; Lucchese, Avoglia e Silva, 2017; Gomes, Diniz, Reis e Erdmann, 2015 e Campos, Tchalekian e Paiva, 2020); transtorno pós-traumático e estresse (Lucchese, Avoglia e Silva, 2017 e Ferraz e Labronici, 2015); uso abusivo de álcool e outras drogas (Ferraz e Labronici, 2015 e Campos, Tchalekian e Paiva, 2020); baixa autoestima, transtorno de imagem, complexo de inferioridade, sentimento de desvalor, envergonhamento de si, sentimento de vazio, desamparo, abandono e culpa, bloqueio emocional e autocrítica exacerbada (Santos e Moré, 2011; Souza e Silva, 2019; Lucchese, Avoglia e Silva, 2017; Ferraz e Labronici, 2015 e Gomes, Diniz, Reis e Erdmann, 2015); isolamento/silenciamento (Souza e Silva, 2019 e Gomes, Diniz, Reis e Erdmann, 2015); traumas emocionais, imaturidade, insegurança, ego fragilizado e comprometimento no desenvolvimento (Souza e Silva, 2019; Lucchese, Avoglia e Silva, 2017 e Sousa et al., 2021); comprometimento cognitivo (Lucchese, Avoglia e Silva, 2017 e Sousa et al., 2021); e ideações suicidas (Ferraz e Labronici, 2015).

Ao seu turno tanto a tabela quanto a caracterização dos sintomas elencados acima, delineiam o quanto a saúde emocional da vítima da violência de gênero pode sofrer com tal situação. Pois vários são os tipos de semiologias que podem ser desenvolvidas por essas vítimas, semiologias estas que vão de um sintoma menos complexo, como, por exemplo, falta de ânimo até estados depressivos severos e incapacitantes.

Prejuízos na socialização

A análise dos estudos revelou que a violência é fator causal associado a questões como isolamento social, perda de contato com a família, amigos e vizinhos, saída de grupos de acolhimento ou oficinas de convivência, vedação a frequentação de cultos religiosos, anulação da vítima quando em espaços públicos e até mesmo ocorrência de cárcere privado imposto pelos agressores (Campos et al., 2020; Ferraz & Labronici, 2015; Gomes et al., 2015; Santos & Moré, 2011; Souza & Silva, 2019 e Sousa et al. 2021).

Prejuízos no trabalho

No que se refere aos prejuízos associados à categoria analítica “trabalho”, destacaram-se os resultados que versam sobre a ocupação típica das vítimas, tendo ficado caracterizado como profissão mais recorrente o trabalho como empregada doméstica e/ou atividade de copa/ cozinha e serviços gerais (Gomes et al., 2015; Santos & Moré, 2011). Na publicação de Sousa et al. (2021), por se tratar de público de pesquisa na faixa etária de 60 anos, não houve retorno para o exercício de atividade remunerada, dando a entender que as vítimas, devido ao status de idosa, mantinham-se a partir de proventos oriundos da Previdência Social. O estudo de Campos et al. (2020), desenvolvido no contexto da pandemia da COVID-19, mostra que o fenômeno do desemprego registrou uma expressiva alta entre as mulheres atendidas por profissionais da saúde/Serviço Social integrantes de uma das três unidades pesquisadas de média complexidade da cidade de São Paulo/SP, mais especificamente na Zona Sul, razão pela qual estas mulheres que trabalhavam como empregadas domésticas passaram a receber cestas básicas como medida de garantia da segurança alimentar destas.

Considerações finais

O fenômeno da violência doméstica tem sido cada vez mais enfrentado como uma significativa questão de Saúde Pública, isto porque os casos crescentes de agressão pesam sobre todo o sistema de saúde e da assistência social e de justiça, significando dispêndios cada vez maiores para o seu tratamento e resolução. Ao tomar a decisão de romper com o ciclo da violência doméstica, a mulher carece, sobretudo, de estar amparada por uma potente rede de atenção e acolhimento que lhe ofereça serviços que vão desde o atendimento humanizado em estabelecimentos de saúde, delegacias e

demais órgãos do Sistema de Justiça, até creche para seus filhos e abrigo em casos extremos de violência ou iminência de feminicídio.

Reforçando as ponderações acima delineadas, importa mencionar que os estudos aqui analisados comprovam que relações familiares funcionais, exercício de atividade remunerada, escolaridade avançada, autonomia financeira, bom funcionamento dos serviços da rede de atenção à mulher em situação de violência e profissionais qualificados para o atendimento, participação em cursos e oficinas de qualificação; boa autoestima, alta capacidade de resiliência, presença de crença religiosa e estar de posse de informações sobre como denunciar o agressor tem funcionado como importantes fatores protetivos a indicar possibilidades reais de prevenção da situação da violência ou a pronta e rápida resolução desta.

Na contramão disto, foi observado que mulheres em contextos periféricos, exercendo profissões de baixo valor social, sem estabilidade financeira, com baixa escolaridade, sem acesso à internet, telefone e outros meios de comunicação, com idade superior a 70 anos, multimorbidas, com perda da capacidade funcional, que não possuem crença religiosa e passam a maior parte do tempo em seu domicílio acompanhadas pelos eventuais autores de violência, manifestaram maiores chances de serem vítimas de agressões domésticas.

Esta revisão integrativa, igualmente, revelou que dos sete autores elencados apenas três deles (Ferraz & Labronici, 2015; Lucchese et al. 2017 e Souza & Silva, 2019) apresentaram plena convergência para apontar como semiologias coincidentes em suas pesquisas os sintomas de ansiedade, medo, angústia, tensão, depressão/melancolia, transtorno associados a sobrecarga emocional e ao estresse, questões subjetivas como baixa autoestima, sentimento de vazio, culpa, abandono, desamparo, inferioridade, desvalor, comportamento de isolamento, silenciamento, bem como fortes traumas emocionais, insegurança, comprometimento no desenvolvimento e dificuldades em seus processos de socialização.

Noutro ponto, não se pode deixar de asseverar que o ciclo da violência produz consequências e sequelas que necessitam de pronta intervenção dos atores sociojurídicos e da saúde que se debruçam sobre este tema, devendo haver uma atenção especial para os “frutos malditos” deixados pela violência simbólica e psicológica vivenciada. Esta forma de violência, considerada invisibilizada para muitos autores, e até mesmo subnotificada, conforme análises feitas ao longo deste trabalho, tende a gerar danos que, ainda que não tenham concretude ou materialidade palpável, são facilmente percebidos

tanto para explicar a manutenção do vínculo violento entre vítima e agressor (dependência emocional, sentimento de desamparo e abandono, baixo autoestima e depressão), quanto para justificar o número sem fim de sintomas e quadros psicopatológicos verificáveis nas vidas destas mulheres.

Analisando cada uma das pesquisas selecionadas para a confecção deste trabalho, tornaram-se evidentes quadros patológicos como: ansiedade, angústia, medo, tensão; depressão, melancolia; toxicomanias; recolhimento social; traumas e comprometimentos cognitivos; déficit de habilidade social e para a vida em trabalho, bem como suicídio, dependência/perda da capacidade funcional e transgeracionalidade/naturalização da violência de gênero, entre outros. Isso sem falar nas implicações para a saúde física da vítima, fato este que dispensa maiores divagações face o caráter público e notório conhecido por todos.

Vale salientar, também, que outra questão salutar ao estudo da violência doméstica é o despreparo dos profissionais que atuam com estas vítimas e a precariedade dos organismos de enfrentamento da violência que requerem maior aporte financeiro e de investimentos por parte do Estado. Importa falar, ainda, sobre o caráter etário da violência doméstica e seus decorrentes a partir deste olhar que inclui nas análises as consequências práticas de ser uma vítima mais jovem ou mais velha dentro do ciclo da violência de gênero. Outro fator preponderante para a análise em questão é o acesso à tecnologia e a rede mundial de computadores como importante aliado na busca pela punição do agressor e resolução da violência imposta à mulher.

Entende-se que o presente estudo aponta os elementos síntese dos achados de estudos empíricos publicados no país nos últimos dez anos, com foco naqueles relacionados aos desdobramentos psicológicos e sociais que acometem mulheres vítimas de violência doméstica. Entende-se ainda que merece ser mais bem estruturada e pensada em políticas públicas de atenção à mulher. Não menos importante é compreender em profundidade os papéis exercidos pela rede de apoio que circunda estas mulheres, pelos profissionais da saúde, da assistência social e de outras áreas que lhe prestam atendimentos, bem como de outros condicionantes essenciais ao bom deslindamento do sofrimento psíquico que infelizmente atravessa tantas trajetórias femininas.

Ao final constatou-se que uma das questões mais prementes de serem melhor estudadas: é a formação e a atuação dos profissionais da saúde e da assistência social que lidam diretamente com essas mulheres vítimas da violência doméstica.

Referências

- Bandeira, L. M., & Almeida, Tânia, M. C de (2015). Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, 23(2), 501-517. Epub May 00, 2015. <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p501>
- Brasil (2010). *Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP-GeR: módulo II [Gender and Race Public Policy Management | GeR-PPM: module II]/Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andreia Barreto. – Secretaria de Políticas para as Mulheres.*
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2001). Caso 12.051, Relatório 54/01, Maria da Penha Maia Fernandes, Brasil: CIDH/OEA.
- Costa, A. A. A (2011). Mães: cúmplices, negligentes... que lugar elas ocupam na violência sexual contra crianças e adolescentes? *Estudos de Gênero e Interdisciplinaridade no Contexto Baiano*. 117-143. Retirado de: <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9311>
- Ferraz, M. I. R., & Labronici, L. M. (2015). Fragmentos de Corporeidades Femininas Vítimas de Violência Conjugal: Uma Aproximação Fenomenológica. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 24(3), 842-849. <https://doi.org/10.1590/0104-07072015003030014>
- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Reis, L. A. dos, & Erdmann, A. L. (2015). Rede social para o enfrentamento da violência conjugal: representações de mulheres que vivenciam o agravo. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 24(2), 316-324. <https://doi.org/10.1590/0104-07072015002140012>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Brasil: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=24437&t=sobre>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2018). *Atlas da Violência*. Brasil: IPEIA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432
- Lucchese, G. dos S., Avoglia, H. R. C., & Silva, P. O. (2017). A dinâmica psíquica e as estruturas defensivas da mulher vítima de violência doméstica. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 37(92), 24-39. Recuperado em 06 de março de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415711X2017000100004&lng=pt&tlng=pt
- Governo Federal do Brasil (2020). *Medidas adotadas pelo Governo Federal no combate ao coronavírus* - 2 de abril. Órgão do Governo, publicação, 03 de abril de 2020. Acesso em: 12 de novembro de

2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/medidas-adotadas-pelo-governo-federal-no-combate-ao-coronavirus-2-de-abril>>.
- Pasinato, W. Oito anos de Lei Maria da Penha.: Entre avanços, obstáculos e desafios. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p 533-545, Agosto. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2015000200533&lng=en&nrm=iso>. acessado em 17 de Maio de 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p533>.
- Pinto, C. R. J. (2003). *Uma História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Santos, A. C. W. dos, & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 220-235. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200003>
- Scott, J. W. (2018). *Gender and the Politics of History - Thirtieth anniversary edition*. New York: Columbia University Press.
- Silva, M. C. de A. V. & Lemos, P. M. (2020). Violência doméstica na contemporaneidade: sobre os modos de expressão do sofrimento psíquico feminino. *Brazilian Journal of Development*, 32369-32377. Retirado de: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n5-617>
- Sousa, R. C. R. de, Araújo, G. K. N. de, Souto, R. Q, S., Renata C. dos, Santos, R. da C., & Almeida, L. R. de. (2021). Fatores associados ao risco de violência contra mulheres idosas: um estudo transversal. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 29, e3394. Epub 08 de janeiro de 2021. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.4039.3394>
- Souza, M. T. de, Silva, M. D. da, & Carvalho, R. de. (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein (São Paulo)*, 8(1), 102-106. <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>
- Souza, M. B. & Silva, M. F. S. da. (2019). Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. *Pensando famílias*, 23(1), 153-166. Recuperado em 05 de março de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100012&lng=pt&tlng=pt.

Contato dos/as autores/as:

Fernanda Gomes Valverde

E-mail: fernandavalverde.gomes@gmail.com

Everson Cristiano de Abreu Meireles

E-mail: emeireles@ufrb.edu.br

Roberval Passos de Oliveira

E-mail: robervaloliveira@ufrb.edu.br

Endereço para envio de correspondência:

Centro de Ciências da Saúde (CCS) – UFRB

Programa de Pós- Graduação Lato Sensu em Psicologia, Avaliação e Atenção à Saúde.

Avenida Carlos Amaral, R. do Cajueiro, 1015, Santo Antônio de Jesus - BA, 44574-490